



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1775

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Terceiro Setor	5
Termo de Fomento	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1775

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 00072/2022, DE 21/12/2022.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MÁRCIA CRISTINA DA SILVA**, portadora do RG nº. 28.178.990-3 SSP/SP, para a partir da presente data, exercer o Cargo em Comissão de **Chefe do Serviço de Controle de Endemias**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. CC - 03, do Anexo 2, da Lei Complementar nº. 005; de 21 de Novembro de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 21 de dezembro de 2022.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 092, livro nº. 27, iniciado em 04 de janeiro de 2022.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Minist. Desenv. Combate a Fome

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 21/12/2022 Valor: R\$ 6.868,50

Data de reconhecimento do crédito: 21/12/2022

Programa: FNAS - Programa Criança Feliz



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1775

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Extrato



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 052/2022.

TOMADA DE PREÇOS nº.: 8/2022.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- CONSTRUTORA A. D. LTDA. - ME.

Objeto:- Execução das obras objetivando a construção de Unidade Básica de Saúde, na Avenida Antonio Nhoato nº. 10 – Bairro Cerradão, mediante Convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, do Governo do Estado de São Paulo, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

Início:- 13 de dezembro de 2022.

Vigência:- 30 (trinta) dias.

José Bonifácio/SP, 12 de dezembro de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1775

Página 4 de 7



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 053/2022.

TOMADA DE PREÇOS nº.: 9/2022.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- L. G. LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

Objeto:- Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ com guias, sarjetas e sinalização de trânsito, em vias urbanas do município, mediante Convênio nº. 100985/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, do Governo do Estado de São Paulo, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

Início:- 07 de dezembro de 2022.

Vigência:- 45 (quarenta e cinco) dias.

José Bonifácio/SP, 06 de dezembro de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1775

Página 5 de 7

Terceiro Setor

Termo de Fomento

JUSTIFICATIVA

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS-TOXICOLÓGICOS - CASA DO AMOR FRATERNO
CNPJ:- 03.207.226/0001-56

Endereço:- Rod. BR 153, KM 108 +321,02 metros, acesso pelo trevo J.Bonifácio, s/nº - Zona Rural - José Bonifácio/SP - CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Prevenção, recuperação e ressocialização social, convivência e fortalecimento de vínculos, para dependentes químicos e seus respectivos grupos familiares.

Valor total do repasse:- R\$ 156.000,00.

Período:- Exercício de 2023.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4.210/22 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 21 de dezembro de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ BONIFÁCIO - APAE

CNPJ:- 51.840.999/0001-18

Endereço:- Rua Ademar de Barros, nº 02 - Centro - José Bonifácio/SP - CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas

diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Valor total do repasse:- R\$ 625.200,00.

Período:- Exercício de 2023.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4.210/22 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 21 de dezembro de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES "CASA RAIOS DE SOL"

CNPJ:- 03.910.642/0001-16

Endereço:- Avenida Campos Salles, nº 1377 - Centro - José Bonifácio/SP - CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Acolhimento institucional provisório de crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, oferecendo atendimento especializado até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na impossibilidade, o encaminhamento à família extensa ou substituta.

Valor total do repasse:- R\$ 226.200,00.

Período:- Exercício de 2023.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1775

Página 6 de 7

bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4.210/22 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 21 de dezembro de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO

CNPJ:- 51.348.365/0001-42

Endereço:- Avenida Francisco Joaquim Gonçalves, nº 219 - Jardim José de Almeida - José Bonifácio/SP - CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Acolhimento institucional para idosos em situação de risco social, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, prestando serviços de proteção e cuidados contínuos aos usuários.

Valor total do repasse:- R\$ 783.600,00.

Período:- Exercício de 2023.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4.210/22 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 21 de dezembro de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA DOS AMIGOS DOS MENORES - ABAM

CNPJ:- 51.348.159/0001-32

Endereço:- Avenida Antonio Catelan, nº 90 - Centro - José Bonifácio/SP - CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Oferecer serviço de proteção social

básica, com atendimento diário de crianças e adolescentes para convivência e fortalecimento de vínculos, de forma gratuita, planejada e continuada, de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Valor total do repasse:- R\$ 675.600,00.

Período:- Exercício de 2023.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4.210/22 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 21 de dezembro de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO AMOR-EXIGENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO - AEJOB

CNPJ:- 04.144.604/0001-62

Endereço:- Avenida 9 de Julho, nº 1892 - São José - José Bonifácio/SP - CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Serviços de convivência, fortalecimento de vínculos e atenção (orientação, apoio, motivação, valorização, encaminhamentos e prevenção) à adolescentes, jovens e seus familiares com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas e álcool, e pessoas com desajustes sociais, propiciando aos mesmos o fortalecimento do vínculo familiar, visando à recuperação e a reinserção social.

Valor total do repasse:- R\$ 70.800,00.

Período:- Exercício de 2023.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1775

Página 7 de 7

bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4.210/22 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 21 de dezembro de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS

CNPJ:- 49.150.352/0002-01

Endereço:- Rua Antenor Duarte Vilela, nº 1331 - Dr. Paulo Prata - Barretos/SP - CEP: 14784-400.

Objeto proposto:- Serviços de assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico.

Valor total do repasse:- R\$ 73.200,00.

Período:- Exercício de 2023.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- única entidade em nossa região especializada em tratamento e combate ao câncer e logisticamente a mais econômica no que diz respeito ao transporte de pacientes do município para tratamento, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4.210/22 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 21 de dezembro de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO ALMA AUTISTA

CNPJ:- 16.783.357/0001-23

Endereço:- Rua Antônio Marques de Mendonça, nº 121 - Anexo E N 111, Residencial Lago Sul - Bady Bassitt/SP - CEP: 15115-000.

Objeto proposto:- Atendimento ambulatorial de media complexidade em habilitação e reabilitação de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) visando sua total integração no meio familiar social, através do desenvolvimento de suas habilidades, sem distinção de raça, sexo, condição social, credo político ou religioso, bem como a manutenção e funcionamento das atividades prestadas na mesma.

Valor total do repasse:- R\$ 468.000,00.

Período:- Exercício de 2023.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4.210/22 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 21 de dezembro de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal